



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 4338/2012**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 033018/2011.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **DANIEL MORAES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na PREFEITURA, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 18 de julho de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de novembro de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.